

NOTA EXPLICATIVA

Membros do Conselho de Administração

Segundo disposição contida na 14ª Alteração do Estatuto Social do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, o Conselho de Administração desta Organização Social é composto por 10 (dez) membros efetivos, não havendo a previsão de suplentes conforme encontra-se disposto no artigo 19 e parágrafo único do artigo 22, senão vejamos:


Art. 19 – O Conselho de Administração, órgão de deliberação, de direção e administração superior, compõem-se de 10 (dez) membros efetivos e será constituído por:

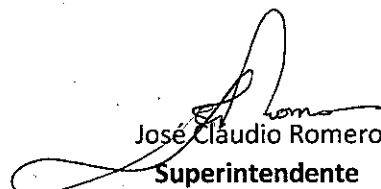
- a) até 55 % (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de eleitos dentre os membros ou os associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho. dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

Art. 22 - O Conselho de Administração será dirigido por um Presidente e um Vice Presidente, ambos eleitos para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos para mais um mandato através da recondução eleitoral realizada em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Além da direção do Presidente e do Vice Presidente, o Conselho de Administração será composto, ainda, por 08 (oito) Conselheiros, conforme estipulação capitulada no Artigo 19 deste estatuto.

Goiânia, 04 de outubro de 2022.


Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Executivo


José Claudio Romero
Superintendente

